

17 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Perícia da PF reforçou suspeita sobre juízes

CNJ apura se desembargador do TRF e juiz agiram para beneficiar frigorífico de MS acusado de crimes tributários

Considerada 'açodada' e desnecessária, força-tarefa liberou bens da empresa que estavam bloqueados desde 2004

As investigações da Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) contra o desembargador Nery da Costa Júnior, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e o juiz Gilberto Rodrigues Jordan foram reforçadas por uma perícia da Polícia Federal.

A suspeita recai sobre a elaboração de uma sentença que desbloqueou bens de um frigorífico do grupo Torlim, acusado de crimes fiscais estimados em R\$ 184 milhões.

A sindicância sigilosa do CNJ, que deve ser apreciada no dia 30, apura se os magistrados usaram os cargos para favorecer o grupo.

Em 14 de janeiro de 2011, Jordan foi enviado a Ponta Porã (MS) numa força-tarefa solicitada por Nery Júnior. Vinte e um dias depois, Jordan deu uma sentença liberando bens do Torlim bloqueados desde 2004.

O escritório que defendia o o grupo era do advogado Sandro Pissini, ex-assessor de Nery Júnior. Um mês depois da sentença, um ex-funcionário do escritório virou chefe de gabinete do magistrado. O CNJ menciona ainda negócios entre Pissini e o desembargador.

A PF pesquisou o computador usado pelo juiz em Ponta Porã. A análise informa que

um arquivo temporário com "conteúdo praticamente igual" ao da sentença sobre o Grupo Torlim foi criado às 12h46 do dia 3 de fevereiro de 2011, um dia após o juiz receber o longo processo. A sentença foi proferida no dia 4.

Em relatório, a corregedora do CNJ, Eliana Calmon, ressalta que o conteúdo da sentença, de 15 laudas, com argumentos robustos, chama a atenção. Suspeita-se que não haveria tempo hábil para ler todos os autos e compor tal argumentação. O CNJ investiga se o juiz chegou à cidade com argumentos já escritos.

"Salta aos olhos o especial zelo do magistrado (...) quando se examina o conteúdo da sentença", escreve Calmon. "Essa dedicação não se repete em outros feitos" já que, no período, ele deu só uma outra sentença e assinou 90 atos de "mero expediente". "A sentença pode ter sido proferida para favorecer as partes que tiveram seus bens bloqueados", conclui ela.

Para a Corregedoria, o laudo da PF corrobora depoimentos de servidores de Ponta Porã. O CNJ diz ainda que advogados souberam do conteúdo da decisão antes mesmo de ela ser publicada. Para a Corregedoria, a força-tarefa era desnecessária e ocorreu de forma "açodada" para favorecer a empresa.

CONTINUA



Corregedora Eliana Calmon, que investiga desembargador

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 17 JUL 2012

Juiz e desembargador negam que empresa tenha sido favorecida

O desembargador Nery da Costa Júnior e o juiz federal Gilberto Rodrigues Jordan negam qualquer irregularidade ou favorecimento ao Grupo Torlim no episódio investigado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Em sua defesa na sindicância, o juiz disse que é “infundada” a suspeita da corregedoria do CNJ relativa ao arquivo de computador onde escreveu a sentença.

Ele afirmou ter sido isento e defendeu a força-tarefa pedida por Costa Júnior. “Foi oportuna e conveniente”, disse. A **Folha** procurou o juiz para comentar a sindicância, mas ele não respondeu.

Já Nery da Costa Júnior tem criticado a atuação do CNJ no caso. À **Folha** ele alegou “cerceamento” de defesa e afirmou ser vítima de “jogada política” do Ministério Público Federal, autor do pedido de investigação no CNJ.

O magistrado do TRF argumentou que solicitou a força-tarefa em Ponta Porã a pedido de outro colega e disse que as relações com o advogado do Grupo Torlim à época, Sandro Pissini, e a nomeação de um funcionário dele como seu chefe de gabinete não têm relação com a sentença.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

JOAQUIM FALCÃO 17 JUL 2012

ANÁLISE

Cultura da 'petição' destrói a imparcialidade do Judiciário

É claro que desembargador não pode julgar casos onde ele tenha interesse pessoal. É claro também que não pode tirar vantagens de casos que julga. Mas o que se discute hoje é se ele pode interferir, influir em casos, em seu tribunal, onde ele não julga.

Pode um desembargador orientar advogados de amigos, que atuam em processos no seu tribunal? Pode ter suas despesas pessoais pagas por partes de outros processos? Pode pedir ao juiz de primeira instância, hierarquicamente inferior, para apressar um processo?

Este é o problema atual.

Quais os limites legais, administrativos e éticos que um desembargador tem que respeitar ao usar privadamente seu prestígio público?

Para Marcos Faver, presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, infelizmente prevalece no Judiciário a cultura do pedir. De um juiz para outro, de um desembargador para outro, e para os profissionais envolvidos.

Esta "cultura da petição", segundo Faver, é a "cultura da perdição do Judiciário".

Ao usar o cargo para obter favores, o magistrado destrói a confiança na imparcialidade da Justiça. A imparcialidade dele é direito do cidadão, e destruí-la é ferir isso.

Quando um desembargador pede ao juiz de primeira instância, cuja promoção depende, em parte, dele; ao procurador cujas denúncias serão avaliadas eventualmente por ele; ou ao advogado, que atua em seu tribunal; ele usa de sua autoridade pública para seus interesses privados.

Interfere na independência de seu colega, o que a Constituição e o Código de Ética da magistratura proíbem.

Os desembargadores acusados de tráfico de influência se defendem dizendo que é preciso provar que receberam algo em troca, e que existe uma relação de causalidade entre um telefonema, por exemplo, e o benefício. Mas o Supremo Tribunal Federal já decidiu que não é preciso.

O bem a ser protegido é o prestígio da administração pública. No caso, a imparcialidade. Não precisa provar que recebeu dinheiro ou que o telefonema tenha tido sucesso.

17 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

As mentiras paraguaias das elites brasileiras

JOÃO PEDRO STEDILE

Mal havia terminado o golpe de Estado contra o presidente Fernando Lugo e flamantes porta-vozes da burguesia brasileira saíram em coro a defender os golpistas.

Seus argumentos eram os mesmos da corrupta oligarquia paraguaia, repetidos também de forma articulada por outros direitistas em todo continente. O impeachment, apesar de tão rápido, teria sido legal. Não importa se os motivos alegados eram verdadeiros ou justos.

Foram repetidos surrados argumentos paranoicos da Guerra Fria: "O Paraguai foi salvo de uma guerra civil" ou "o Paraguai foi salvo do terrorismo dos sem-terra".

Se a sociedade paraguaia estivesse dividida e armada, certamente os defensores do presidente Lugo não aceitariam pacificamente o golpe.

Curuguaty, que resultou em sete policiais e 11 sem-terra assassinados, não foi um conflito de terra tradicional. Sem que ninguém dos dois lados estivesse disposto, houve uma matança indiscriminada, claramente planejada para criar uma comoção nacional. Há indícios de que foi uma emboscada armada pela direita paraguaia para culpar o governo.

Foi o conflito o principal argumento utilizado para depor o presidente. Se esse critério fosse utilizado em todos os países latino-americanos, FHC seria deposto pelo massacre de Caraiás. Ou o governador Alckmin pelo caso Pinheirinho.

O maior conflito do Paraguai é reaver a terra usurpada por fazendeiros brasileiros. O país vizinho "cedeu" a estrangeiros 25% do seu território cultivável

O Paraguai é o país do mundo de maior concentração da terra. De seus 40 milhões de hectares, 31.086.893 ha são de propriedade privada. Os outros 9 milhões são ainda terras públicas no Chaco, região de baixa fertilidade e incidência de água.

Apenas 2% dos proprietários são donos de 85% de todas as terras. Entre os grandes proprietários de terras no Paraguai, os fazendeiros estrangeiros são donos de 7.889.128 hectares, 25% das fazendas.

Não há paralelo no mundo: um país que tenha "cedido" pacificamente para estrangeiros 25% de seu território cultivável. Dessa área total dos estrangeiros, 4,8 milhões de hectares pertencem brasileiros.

Na base da estrutura fundiária, há 350 mil famílias, em sua maioria pequenos camponeses e médios proprietários. Cerca de cem mil famílias são sem-terra.

O governo reconhece que desde a ditadura Stroessner (1954-1989) foram entregues a fazendeiros locais e estrangeiros ao redor de 10 milhões de hectares de terras públicas, de forma ilegal e corrupta. E é sobre essas terras que os movimentos campone-

ses do Paraguai exigem a revisão.

Segundo o censo paraguaio, em 2002 existiam 120 mil brasileiros no país sem cidadania. Desses, 2.000 grandes fazendeiros controlam áreas superiores a mil ha e se dedicam a produzir soja e algodão para empresas transnacionais como Monsanto, Syngenta, Dupont, Cargill, Bungue...

Há ainda um setor importante de médios proprietários, e um grande número de sem-terra brasileiros vivem como trabalhadores por lá. São esses brasileiros pobres que a imprensa e a sociologia rural apelidaram de "brasiguaios".

O conflito maior é da sociedade paraguaia e dos camponeses paraguaios: reaver os 4,8 milhões de hectares usurpados pelos fazendeiros brasileiros. Daí a solidariedade de classe que os demais ruralistas brasileiros manifestaram imediatamente contra o governo Lugo e a favor de seus colegas usurpadores.

O mais engraçado é que as elites brasileiras nunca reclamaram de, em função de o Senado paraguaio sempre barrar todas as indicações de nomes durante os quatro anos do governo Lugo, a embaixada no Brasil ter ficado sem mandatário durante todo esse período.

JOÃO PEDRO STEDILE, 58, economista, é integrante da coordenação nacional do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) e da Via Campesina Brasil

17 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juiz suspende intervenção de prefeito de SP em Minas

Decisão provisória mantém PSD na chapa
que apoia reeleição de Lacerda (PSB)

**Kassab determinou
que o diretório local
do partido se coligasse
com o candidato do PT
em BH, Patrus Ananias**

A Justiça Eleitoral em Belo Horizonte suspendeu ontem a intervenção no PSD de Belo Horizonte, que havia sido determinada pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, presidente nacional da sigla.

A decisão, em caráter provisório, mantém o PSD aliado ao prefeito Marcio Lacerda (PSB), que tenta a reeleição.

O juiz Rogério Coutinho disse que houve “destituição sumária” e “sem direito de defesa” da comissão local do PSD que decidira apoiar Lacerda.

Após o PT romper a aliança que tinha com o PSB e o PSDB desde 2008, o PSD de Belo Horizonte decidiu em convenção se manter coligado a Lacerda, aliado do senador Aécio Neves (PSDB).

A presidente Dilma Rousseff, então, entrou em ação e pediu a Kassab que o PSD apoiasse o ex-ministro Patrus Ananias (PT) à prefeitura. Isso foi feito destituindo a comissão provisória do PSD na capital mineira e nomeando uma comissão interventora.

A decisão de ontem é resultado de recurso apresentado pela ala do PSD mineiro contrária à aliança. O mérito será julgado até o dia 5 de agosto.

“Não há notícia de qualquer falha que pudesse justificar a atitude tomada pelo presidente do partido”, escreveu o juiz, para quem a decisão foi “atabalhoada”.

Está em jogo principalmente o tempo de 2min40s do PSD na propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV.

Paulo Simão, nomeado por Kassab presidente da comissão interventora, não foi localizado ontem para comentar a decisão da Justiça.

Por conta do embate em Minas, a primeira vice-presidente do partido, senadora Kátia Abreu (TO), abriu dissidência no partido. Em entrevista à **Folha**, anteontem, a senadora disse que o PSD “não está a serviço da carreira pessoal da Kassab”.

‘RESPEITO’

O prefeito de São Paulo minimizou ontem as críticas e elogiou a colega de partido.

“Eu tenho o maior respeito pela senadora, ela tem seu valor pessoal e político. Ela

se manifestou contrária à intervenção em Minas, mas age de boa-fé. Ela quer o melhor para o partido e para seus propósitos na vida pública.”

Sobre as críticas em relação à forma como conduz o PSD, Kassab respondeu que conciliará o interesse de todos e que divergências são naturais em grandes siglas.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DEPOIS DO MENSALÃO

17 JUL 2012

No segundo semestre, deve entrar na pauta do STF (Supremo Tribunal Federal) o julgamento da constitucionalidade de um dos artigos mais polêmicos da Lei Antidrogas. É um recurso extraordinário que questiona a criminalização do porte de drogas para consumo pessoal. A expectativa é a de que vá a plenário após o caso mensalão.

CARONA

A importância do julgamento levou entidades como o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais a entrar no processo como "amicus curiae" (amigos da corte). Poderão fazer sustentação oral e tentar influir na decisão. "Da mesma forma que uma pessoa que tenta cometer suicídio não é punida legalmente, alguém que usa droga para consumo pessoal não pode ser penalizado", defende o advogado Cristiano Maronna, diretor do instituto.

DUPLA PUNIÇÃO

O relator do processo, ministro Gilmar Mendes, deve liberar o voto até o final de agosto. O caso levado ao STF é de um presidiário que foi condenado por uso de maconha. A pena por porte de droga para consumo é questionada pela Defensoria Pública de Diadema sob o argumento de que o artigo 28 da lei 11.343 é inconstitucional.

PAINEL

Desagravo 1 Às vésperas do julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal, o PT do Distrito Federal promoverá ato de apoio ao ex-tesoureiro Delúbio Soares, réu no caso, no dia 24.

Desagravo 2 Intitulado "As verdades do processo 470: mensalão e reforma política", o evento é organizado pela Secretaria de Juventude petista do Guará. O partido convoca a militância para um debate "isento de manipulação midiática".

Contra a maré A defesa de Roberto Jefferson (PTB) desistiu de enviar ao STF memorial com as alegações finais de seu cliente, réu no caso. O advogado Luiz Barbosa diz que a papelada é uma "chatice" para os ministros. E garante não ter procurado nenhum membro da corte para despachos em particular.

Tó dentro Integrantes do Supremo dão como certa a participação de José Antonio Dias Toffoli no julgamento, apesar da aventada hipótese de suspeição. Toffoli trabalhou com José Dirceu na Casa Civil e namora advogada que defendeu Professor Luizinho (PT), também réu.

Pessuti tenta reaver no TJ a aposentadoria de governador

Sandro Moser

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) começou ontem a julgar o mandado de segurança em que Orlando Pessuti (PMDB) procura reaver o direito a receber sua aposentadoria especial pelo exercício do cargo de governador, em 2010.

Na sessão de ontem, o julgamento foi interrompido após o desembargador Carlos Mansur Arida pedir vista do processo quando a votação estava apertada: seis desembargadores tinham votado pela legalidade do cancelamento da aposentadoria e quatro votaram a favor dos argumentos de Pessuti.

O ex-governador entrou com a medida ainda no ano passado, após o desembargador Xisto Pereira ter negado o pedido de liminar para suspender a validade do ato do atual governador Beto Richa (PSDB) que, em março de 2011, cancelou as aposentadorias concedidas a quatro ex-governadores que comandaram o Paraná após 1988. Perderam a aposentadoria a que tinham direito os ex-governadores Roberto Requião, Jaime Lerner e Alvaro Dias, além de Pessuti.

A Constituição Estadual diz que todos os ex-governadores têm direito à chamada verba de representação,

após deixarem os cargos. O valor é equivalente ao salário de um desembargador do Tribunal de Justiça, deve ser paga todos os meses e é vitalícia. Atualmente, um desembargador recebe cerca R\$ 24 mil por mês.

O governador Beto Richa, porém, cancelou as aposentadorias com base em um parecer da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) que disse que a regra fere a Constituição Federal, em vigência desde 1988.

O cancelamento, porém, não atingiu o benefício de cinco ex-governadores e quatro viúvas de governantes, que começaram a receber o benefício antes de 1988. Segundo o advogado de Pessuti, Rodrigo Pironti de Castro, o ato do governador Richa que cancelou o pagamento é uma "pura ilegalidade e um simulacro de processo administrativo". Castro alegou no Órgão Especial que Pessuti teve cerceado o direito de defesa e que a competência para o julgamento do caso é do Supremo Tribunal Federal (STF), onde já tramita uma ação proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que pede a declaração de inconstitucionalidade das aposentadorias especiais de ex-governadores em todo o país.

Pessuti esteve presente ao julgamento. "Espero que o tribunal promova a Justiça e torne sem efeito o ato do governador que vai contra a Constituição Estadual e que, a nosso ver, só pode ser retirado por uma decisão do STF", disse Pessuti. Após o pedido de vista, o caso não tem prazo para voltar a pauta do Órgão Especial.

17 JUL 2012

GAZETA DO POVO

ATÉ A SEXTA-FEIRA

**Justiça do PR deve perder
prazo do CNJ para
divulgar salários**

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) deve perder o prazo determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que todo o Judiciário nacional divulgue na internet os salários de seus servidores de forma individualizada. No início do mês, o CNJ havia emitido uma ordem administrativa, com base na Lei Nacional de Acesso à Informação, determinando a publicação dos vencimentos até a próxima sexta-feira. Mas o TJ-PR não analisou ontem, na sessão do Órgão Especial, a questão. O tema deve ser analisado apenas na sessão da semana que vem, que ocorre na próxima segunda-feira. E, sem uma decisão, a divulgação da remuneração não deve ocorrer antes da semana que vem.

O TJ-PR está num impasse jurídico. A determinação do CNJ, de caráter administrativo, teria de obrigatoriamente ser seguida. Mas o próprio Órgão Especial do TJ havia decidido, num julgamento em junho, que é inconstitucional a divulgação individualizada dos salários dos servidores de todos os poderes estaduais, conforme prevê a Lei Estadual da Transparência. O Órgão Especial, formado por 25 desembargadores, é responsável por decisões administrativas e alguns tipos de julgamentos do Judiciário paranaense.

De menor a maior abandonado

Jovens que completam 18 anos deixam abrigos sem perspectiva profissional. Faltam ações para ajudar na transição para a vida adulta

| *Diego Antonelli*

▮ Prestes a completar 18 anos, no mês que vem, Bruno (nome fictício) já tem algumas certezas na vida. Uma é de que nunca mais verá seus irmãos. Um foi adotado há mais de cinco anos e outros dois estão presos por tráfico de drogas. Com a destituição familiar decretada pela Justiça em 2005, a única informação que ele possui da mãe é que ela se tornou moradora de rua. “Ela não tinha mais condições de nos criar. Desde pequeno, eu a ajudava a catar material reciclável pelas ruas”, conta.

Bruno é um dos 2.187 menores de idade que vão completar a maioridade dentro de abrigos no Brasil ainda em 2012. Consequentemente, deixam de estar sob a tutela do Estado e enfrentam sozinhos a transição para a vida adulta.

Bruno, que já cheirou cola e fumou maconha antes de completar 6 anos de idade, morou primeiramente em uma instituição de Piraquara, na Grande Curitiba, onde ficou por 3 anos. Depois, passou a

residir na Casa do Pia 3, na capital. Ele não esquece o dia em que pisou pela primeira vez no abrigo: 21 de junho de 2005. “Aqui é a minha família”, diz. Outra certeza de Bruno é não querer o mesmo destino dos irmãos presos. Para isso, estuda à noite — está no 1.º ano do ensino médio — e trabalha em uma metalúrgica, das 8 às 15 horas.

Com a maioridade, os jovens abrigados são considerados aptos a viver por conta própria, mesmo quando não possuem capacitação profissional. Como não há um programa direcionado exclusivamente a esse público no Brasil, o risco de que eles caiam nas armadilhas da rua é grande.

Por isso, o caso de Bruno pode ser considerado uma exceção à regra. Como todo adolescente, ele tem dúvidas acerca de seu futuro — a maioria delas ligada ao destino profissional. “Quero fazer cursos técnicos e subir de cargo na empresa.” Hoje seu salário é de aproximadamente R\$ 600 por mês e ele diz ter algumas economias guardadas na poupança.

Depois de celebrar seu aniversário, existe a possibilidade de ele ficar ainda mais alguns meses no abrigo. Mas só até conseguir a casa própria. “Fiz a inscrição no Minha Casa Minha Vida. Acho que o fato de eu ser sozinho e querer ser alguém na vida me motiva a ir atrás das coisas.”

Políticas públicas

Para o sociólogo e professor da Universidade de Brasília (UnB) Antônio Flávio Testa, uma das principais falhas do sistema é justamente a ausência de políticas públicas para a juventude — especialmente a quem está em abrigos. “Pela legislação, o atendimento nos abrigos é obrigatório até a pessoa completar 18 anos. Como o jovem vai fazer se for obrigado a sair dali sem emprego e sem casa?”. Testa afirma que deveria existir uma instituição que fornecesse aporte técnico e psicológico para eles. “Se não houver uma intervenção eficaz do Estado, o jovem cairá na criminalidade”, avalia.

Janaína Rodrigues, membro do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do Paraná, também considera haver uma lacuna nas políticas públicas. “Principalmente para quem completa a maioridade em abrigo. Em alguns estados existem repúblicas que mantêm jovens até 21 anos, mas ainda são poucos.” Para ela, o problema está na desvinculação imediata do Estado quando o jovem atinge a maioridade. “Ele pode sair da instituição, com grande chance de se perder na vida”, diz.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

ABRIGADOS CONTINUAÇÃO

17 JUL 2012

Segundo o último relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de maio deste ano, mais da metade das crianças e dos jovens abrigados no país tem idade superior a 11 anos. Neste ano, 2.188 vão completar 18 anos.



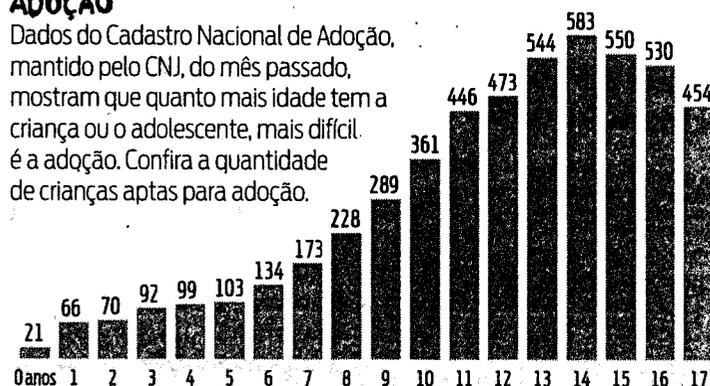
CONSCIENTIZAÇÃO

Planejamento familiar é caminho para reduzir número de abrigados

Segundo o sociólogo Antônio Flávio Testa, um dos caminhos para evitar que o número de crianças e jovens morando em abrigos aumente é a implantação de uma política pública de planejamento familiar. "Dessa forma, poderíamos ensinar aos nossos adolescentes quando ter um filho e de que maneira educá-lo", afirma. Testa diz que enquanto não houver um programa voltado à família muitas pessoas que não têm condições financeiras e psicológicas continuarão abandonando seus filhos. Outro ponto que necessita de aperfeiçoamento diz respeito à educação das crianças. "Hoje os pais deixam a educação para a escola. Há um descompasso entre família e escola", opina.

ADOÇÃO

Dados do Cadastro Nacional de Adoção, mantido pelo CNJ, do mês passado, mostram que quanto mais idade tem a criança ou o adolescente, mais difícil é a adoção. Confira a quantidade de crianças aptas para adoção.



ESTADOS

Os que mais possuem crianças e jovens em abrigos

1º São Paulo	9.015
2º Minas Gerais	5.601
3º Rio de Janeiro	4.602
4º Rio G. do Sul	3.997
5º Paraná	3.375

Os que mais têm crianças e jovens aptos para adoção

1º São Paulo	1.306
2º Rio G. do Sul	848
3º Paraná	641
4º Minas Gerais	628
5º Rio de Janeiro	375

Fonte: Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Nacional de Adoção. Infografia: Gazeta do Povo.

PROGRAMA FEDERAL

O Ministério do Desenvolvimento Social informa que foi instituído em maio deste ano o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho, que tem como público-alvo pessoas entre 16 e 59 anos, em especial os atendidos pela Política Nacional de Assistência Social, como jovens egressos de abrigos. O programa segue até 2014. Devem ser priorizados cursos de qualificação e formação profissional e ações de inclusão produtiva.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 JUL 2012

Quanto mais idade tem a criança, mais difícil é a sua adoção

As estatísticas comprovam. Quanto mais idade tem a criança ou o adolescente, mais difícil é a adoção. Segundo o último boletim do Cadastro Nacional de Adoção — mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — de junho deste ano, existem no Brasil 454 jovens de 17 anos aptos à adoção e 530 de 16 anos. Ao passo que em todo o território nacional há somente 21 bebês com menos de 1 ano na mesma situação.

Para as crianças entrarem na fila de adoção é necessário que ocorra a destituição familiar — que acontece quando nenhum familiar tem condições de ficar com a criança. O Paraná tem o terceiro maior número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção: 641.

“Essas pessoas perdem o elo com a família e não tiveram chance de adoção. Por isso é essencial que, quando saírem do abrigo, encontrem possibilidades de dar continuidade a suas vidas”, opina Janaína Rodrigues, membro do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do Paraná.

Lei

A legislação, de 2009, determina que as crianças não podem ficar mais de dois anos em abrigos de proteção, exceto se houver alguma recomendação judicial. A lei também estabelece que a cada seis meses a situação da criança seja revisada. A partir daí, indica se ela será encaminhada para adoção, se pode voltar para a família de origem ou, ainda, se deve permanecer no abrigo. “Mas ainda não há uma preocupação em como fazer a reinserção social do jovem quando ele sai do abrigo depois que completa 18 anos”, reforça a vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil — seção Paraná, Isabel Kugler Mendes.

Curitiba oferece moradia e curso após os 18 anos

A diretora de Proteção Social Especial da Fundação da Ação Social (FAS) de Curitiba, Márcia Terezinha Steil, diz que o jovem que completa 18 anos em um abrigo da capital não é obrigado a sair da instituição imediatamente. Se o jovem não conseguir voltar à família de origem (por problemas com os pais, por exemplo) e não for adotado, os abrigos devem oferecer oportunidades de cursos profissiona-

zantes ao adolescente.

“A unidade de acolhimento pode ficar com o jovem mesmo que ele tenha mais de 18 anos. A gente não quer deixar ninguém na rua”, afirma. Hoje, Curitiba tem 52 unidades de acolhimento. Também está em fase de implantação uma república que abrigaria jovens de 18 a 21 anos.

O vice-diretor da Casa do Piá 3, Marcelo Bandechi, ressalta ainda que as instituições procuram parcerias com empresas para que os adolescentes tenham oportunidade de um primeiro emprego. “É uma forma de poder ajudar esses jovens a construir suas vidas”.

17 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho vivo

Explique-se 1

O deputado Kielse Crisóstomo – ex-PMDB e desde ontem filiado ao PEN – terá de explicar e provar que as concessionárias de rodovias do Paraná e o diretor regional da ABCR, João Chiminazzo Neto, são quadrilheiros, falsificadores de documentos e pagantes de propinas a deputados. Ele fez as afirmações em entrevista à rádio PRB-2, na semana passada. O advogado Renato Andrade foi imediatamente contratado para cuidar do caso.

Explique-se 2

Ontem Andrade protocolou no Tribunal de Justiça um "pedido de explicações" para que, no prazo de cinco dias, o deputado apresente as provas que diz possuir. Se não o fizer satisfatoriamente, será processado pelos crimes de calúnia e difamação.

O entendimento é de que, como a entrevista se deu fora de suas funções de deputado, ele não está amparado pela prerrogativa da imunidade parlamentar. O que pode levá-lo a ser julgado em juízo de primeiro grau se o TJ assim entender.

Explique-se 3

Faz algum tempo que Kielse virou deputado monotemático: só fala em pedágio. Quis criar uma CPI e não contou com o apoio nem de sua bancada. Como percebeu que estava falando sozinho, decidiu sair o partido e acusar colegas da Assembleia de receber dinheiro das concessionárias para não apoiar sua iniciativa. O presidente da Casa, deputado Valdir Rossoni, ameaçou levá-lo à Comissão de Ética.

Justiça analisa pedido de impugnação da candidatura de Ducci

O candidato à prefeitura de Curitiba Ratinho Jr. (PSC) não foi o único concorrente ao Executivo da capital que sofreu pedido de impugnação do registro da candidatura. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) também recebeu um pedido de indeferimento do registro da candidatura do atual prefeito da cidade, Luciano Ducci (PSB), que

concorre à reeleição. Como o pedido está sendo analisado pela Justiça Eleitoral, a reportagem não teve acesso ao autor e ao conteúdo do pedido contra Ducci.

Outras três representações contra candidatos à vereador de Curitiba, feitas pelo Ministério Público, também estão em análise pela Justiça Eleitoral. O TRE-PR tem até o próximo dia 5 para julgar todos os pedidos de registro e de impugnação de candidaturas.

GAZETA DO POVO

» ACIDENTE DA TAM

Justiça ainda não interrogou acusados por tragédia aérea

Os responsáveis pela maior tragédia da aviação brasileira, a explosão do Airbus 320 da TAM, nem sequer foram ouvidos na Justiça. Exatos cinco anos após o acidente que deixou 199 mortos, os três réus denunciados pelo Ministério Público Federal pleiteiam a absolvição sumária no processo, parado desde a entrega das defesas prévias da então diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Denise Abreu, e dos ex-diretores da companhia aérea Alberto Fajerman e Marco Aurélio dos Santos de Miranda e Castro.

Os três respondem por "atentado contra a segurança no transporte aéreo". A acusação é de negligência e imprudência na operação dos voos da empresa e do Aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo, que não apresentava boas condições naquela noite chuvosa de 17 de julho de 2007. Com a pista principal molhada, o avião que fazia a rota Porto Alegre-São Paulo não conseguiu frear, saiu da pista e explodiu ao colidir com o prédio da TAM.

Absolvição improvável

Autor da denúncia, apresentada há cerca de um ano, o procurador da República Rodrigo de Grandis aguarda a continuidade do processo para marcar depoimentos dos réus e das testemunhas. "É bastante improvável a absolvição sumária em um caso como esse", disse. O procurador não arrisca estipular uma data para o julgamento, mas, pelo andamento processual, não deve ocorrer antes de dois anos.

17 JUL 2012

ACIDENTE

Indiciada médica que derrubou supercola em olho de criança

A médica cirurgiã Rachel Pedrosa, acusada de deixar cair uma supercola no olho esquerdo do menino Bruno Lima Furtado, de 1 ano e 7 meses, será indiciada por lesão corporal. O inspetor Renato Conti, oficial de cartório da 41ª DP (Tanque) e responsável pelo caso, disse que a investigação foi concluída ontem, após terem sido ouvidos os três médicos envolvidos no caso: a cirurgiã Rachel, um oftalmologista e uma pediatra.

O laudo pedido pela polícia confirma o ferimento. Os peritos, no entanto, não afirmam se o menino terá sequelas, por isso foi solicitado um laudo complementar que deve ficar pronto em 30 dias. Se condenada, Rachel pode pegar de três meses a um ano de prisão, mas, de acordo com Conti, dependerá do juiz do Juizado Especial Criminal de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, para onde o caso foi encaminhado.

Se condenados, Denise, Fajerman e Castro podem pegar de 1 a 3 anos de detenção, caso o juiz entenda que o crime foi culposo — sem intenção. Mas se a Justiça levar em consideração a destruição completa da aeronave — e o número de mortos (199) —, a pena pode variar entre 4 e 12 anos.

Hoje, às 18h45, será inaugurado o Memorial 17 de Julho, no local do acidente. A construção da praça custou R\$ 3,6 milhões.

COLUNA DO LEITOR

Investigações do Gaeco

Fiquei indignado com a atitude do PDT em querer barrar as investigações do Gaeco no Paraná (**Gazeta**, 14/7). Só não quer ser investigado quem comete os absurdos que vemos diariamente nos meios de comunicação. Acredito que a população deva se manifestar e pressionar o Supremo a decidir em favor da sociedade.

Astir Brietzke, Foz do Iguaçu – PR

17 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente do TJ participa da demonstração do sistema de gravação audiovisual das sessões

O desembargador Miguel Kfouri Neto, presidente do TJ, participou na sexta-feira (13/7), da demonstração realizada na sala do Pleno, do novo sistema de gravação em audiovisual. O sistema vai permitir que todas as Sessões do Órgão Especial e dos Órgãos Julgadores sejam gravadas.

O método que deverá entrar em funcionamento ainda este ano já teve realizadas duas gravações experimentais. Uma delas, foi na prova oral do concurso para juiz Substituto (2011) e a outra, no mutirão do Júri, ambos em salas do prédio anexo do TJ.

O procedimento atende à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que diz respeito à Lei da Transparência.



Miguel
Kfouri Neto,
desembargador

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Informe Judiciário

17 JUL 2012

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Um grupo de cinco magistrados paranaenses esteve em Brasília (DF), nos dias 5 e 6 de julho, participando de importantes reuniões com autoridades nacionais da área da Infância e da Juventude. A comitiva participou de reunião de trabalho no Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A atividade reuniu todos os magistrados coordenadores da Infância e da Juventude dos 27 Tribunais de Justiça brasileiros. No encontro, foram tratadas questões como o Projeto Eficiência, de gestão de cartórios, além do Programa Justiça ao Jovem, da seara socioeducativa, e do Programa Começar de Novo, referente à situação dos egressos do sistema penitenciário. O juiz auxiliar do CNJ teceu diversos elogios ao Tribunal de Justiça do Paraná, nas pessoas de seu presidente e corregedor-geral, e, inclusive, determinou o encaminhamento do material apresentado pelos visitantes aos demais Tribunais do País, com recomendação pela replicação das boas práticas do CONSIJ-PR e da CIJ-PR em todo Brasil.

INFÂNCIA E JUVENTUDE 2

Aproveitando o ensejo da data em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 22 anos, o presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ-PR), desembargador Fernando Wolff Bodziak e o juiz dirigente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná (CIJ-PR), Fábio Ribeiro Brandão, entregaram nesta sexta-feira (13/7) ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, um DVD produzido pelo Consij-PR, que tem como foco capacitar os profissionais que ministram cursos para os interessados em adotar. O material foi desenvolvido com apoio da Escola da Magistratura e tem o patrocínio da Associação dos Magistrados do Paraná. Na mesma visita, os magistrados convidaram o desembargador Kfourri para a data oficial de lançamento do DVD, que será no dia 31 de julho, às 17h, no prédio do Tribunal de Justiça, 10º andar.

NOMEAÇÕES

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, assinou nesta terça-feira (10/7), os Decretos Judiciários 996 e 997/2012 de nomeação de 20 analistas de sistemas e 30 técnicos em computação. Todos eles vão atuar no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC). Por ocasião da assinatura dos atos de nomeação, o presidente Kfourri destacou a importância da Lei que ampliou o número de cargos dessas carreiras, o que vai propiciar o avanço no desenvolvimento de sistemas administrativos e judiciais, além de melhorias nos serviços de implantação, infraestrutura e manutenção mantidos pelo DTIC.

NOVO FÓRUM

A comarca de Paraíso do Norte ganhará em breve um novo Fórum. O contrato para a construção do edifício foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto na quarta-feira (11/7). Acompanhado pelo gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes, pelo juiz Gustavo Adolpho Periotto e pelo prefeito Beto Vizzotto, o desembargador Kfourri oficializou a construção da obra de 1.800 metros quadrados que está orçada em 4.984.592,00. O Fórum será construído ao lado da nova escola municipal em terreno cedido pelo município. A previsão de início da obra é de 30 dias.

NOVO FÓRUM 2

Também na quarta-feira (11/7), ocasião em que visitava a comarca de Nova Esperança, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, autorizou o levantamento para obras de reforma do Fórum da comarca, no que diz respeito à ampliação do estacionamento de vagas cobertas, reparos na parte elétrica e pintura do prédio.

VISITA

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, recebeu nesta quinta-feira (12/7) uma comitiva da comarca de Rolândia. O grupo veio agradecer ao presidente pela recente criação da Região Metropolitana de Londrina que também abrange Rolândia, por meio da Lei Estadual nº 17210 de 2 de julho deste ano. Além disso, vieram requisitar a criação da 2ª Vara Cível na comarca. De acordo com os juízes, esta medida iria melhorar o exercício da atividade jurisdicional em Rolândia. Os magistrados também pleitearam a criação de um cargo de juiz Titular para o Juizado Especial da comarca. O presidente Kfourri afirmou que serão avaliados os impactos financeiros das propostas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É abusivo 17 JUL 2012 seguro que cobre apenas furto qualificado

Entendimento é fruto de decisão unânime
e determina reparos imediatos

A cláusula contratual que prevê cobertura de seguro em razão de furto apenas se este for qualificado é abusiva. Conforme a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a diferenciação entre as modalidades de furto exige conhecimento técnico jurídico específico, que viola o direito do consumidor à informação.

“A condição exigida para cobertura do sinistro – ocorrência de furto qualificado – por si só, apresenta conceituação específica da legislação penal, cujo próprio meio técnico-jurídico possui dificuldades para conceituá-lo, o que denota sua abusividade”, afirmou o ministro Massami Uyeda, relator do caso no STJ.

No caso, um centro de terapia aquática acionou o seguro depois de furto no estabelecimento. Porém a seguradora negou-se a realizar o pagamento pelo sinistro. A empresa alegou que a cobertura não estava prevista, uma vez que o crime não envolveu rompimento de obstáculo ou arrombamento.

Diante da recusa, a segurada procurou a Justiça. Ela argumenta que a cláusula seria abusiva, em razão da informação defeituosa prestada ao consumidor sobre as coberturas contratuais.

LIMITAÇÃO LÍCITA

O pedido de indenização pelos bens subtraídos foi negado nas instâncias inferiores. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve a decisão de primeiro grau, que julgou a limitação lícita sob o fundamento de que é válida a restrição de riscos segurados. Além disso, a sentença avaliou que a empresa tinha ciência do teor da cláusula.

Inconformado, o centro recorreu ao STJ. Ele sustentou que o contrato é regido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) e que a diferenciação entre os dispositivos penais tem referência apenas no Direito Penal, não sendo possível o alcance na contratação do seguro. Por fim, alegou violação ao dever geral de prestação de informações corretas sobre o acordo.

O ministro Massami Uyeda julgou procedentes as alegações da empresa. Para o relator, ao buscar o contrato de seguro, a empresa consumidora buscou proteger seu patrimônio contra desfalques, independentemente se decorrentes de roubo ou furto, simples ou qualificado. “O segurado deve estar resguardado contra o fato e não contra determinado crime”, asseverou.

Ele apontou ainda que a própria doutrina e a jurisprudência divergem sobre a conceituação de furto qualificado, não sendo suficiente ao esclarecimento do consumidor a mera reprodução no contrato do texto da lei penal.

O relator indicou também precedente da Quarta Turma no mesmo sentido. A decisão foi unânime e determina à seguradora que indenize o centro de terapia pelo furto, com correção desde o ajuizamento da ação e juros legais, além de inverter a sucumbência.

17 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBRA REVISADA POR JURISTAS

Dois paranaenses estão na lista dos profissionais escolhidos

Em comemoração aos seus 100 anos, a Editora RT reedita o monumental Tratado de Direito Privado, de Pontes de Miranda. Foram convidados 23 juristas de todo o Brasil para atualizar os livros, em um projeto gráfico que divide o texto original do panorama atual com inserções de doutrina, legislação e jurisprudência. Desta lista, dois profissionais são paranaenses, os advogados Alfredo de Assis Gonçalves Neto, responsável pelos volumes 49 a 51, que versam sobre as sociedades em geral, e Luiz Edson Fachin, que responde pelos volumes 10 e 11, relativos à posse e à propriedade.

São aproximadamente 40 mil páginas, em 60 volumes, que incluem os temas Teoria Geral do Direito,

Teoria Geral das Obrigações, Negócio Jurídico, Contratos, Execução de Contratos, Locação, Compra e Venda, Financiamento, Responsabilidade Civil, Danos Morais, Direito Societário, Falência, Títulos de Crédito, Direito do Trabalho Individual e Coletivo, Direito Bancário e de Mercado de Capitais, Seguro, Posse e Propriedade, Condomínio e Loteamento, Direito Imobiliário, Direitos Reais de Garantia, Contratos de Garantia, Direito Autoral, Propriedade Industrial, Direitos de Personalidade, Direito de Família, Adoção, Alimentos, Sucessão, Inventário e Partilha, Testamento, entre outros. A coleção completa do Tratado de Pontes de Miranda está disponível no site da livraria da RT: www.livrariart.com.br

OBRA JURÍDICA É REVISADA POR JURISTAS

Em comemoração aos seus 100 anos, a Editora RT reedita o monumental Tratado de Direito Privado, de Pontes de Miranda. Foram convidados 23 juristas de todo o Brasil para atualizar os livros, em um projeto gráfico que divide o texto original do panorama atual com inserções de doutrina, legislação e jurisprudência. Desta lista, dois profissionais são paranaenses, os advogados Alfredo de Assis Gonçalves Neto, responsável pelos volumes 49 a 51, que versam sobre as sociedades em geral, e Luiz Edson Fachin, que responde pelos volumes 10 e 11, relativos à posse e à propriedade. São aproximadamente 40 mil páginas, em 60 volumes, que incluem os temas Teoria Geral do Direito, Teoria Geral das Obrigações, Negócio Jurídico, Contratos, Execução de Contratos, Locação, Compra e Venda, Financiamento, Responsabilidade Civil, Danos Morais, Direito Societário, Falência, Títulos de Crédito, Direito do Trabalho Individual e Coletivo, Direito Bancário e de Mercado de Capitais, Seguro, Posse e Propriedade, Condomínio e Loteamento, Direito Imobiliário, entre outros.

17 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa é condenada por prática homofóbica

O advogado Francisco Cunha Souza Filho, do escritório Macedo & Cunha Associados, noticia recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que condenou uma empresa a indenizar em R\$ 30 mil um empregado, por danos morais decorrentes de ofensas homofóbicas cometidas por um gerente. Segundo Cunha, além da indenização, a empresa deverá arcar, durante um ano, com pagamentos mensais de R\$ 250 para auxiliar o empregado na compra de medicamentos para tratamento de depressão.

Na ação trabalhista, de acordo com o empregado, desde o início ele foi tratado com rigor excessivo pelo gerente de vendas. Posteriormente, este passou a insinuar na frente de colegas de trabalho que ele seria gay, passando a tratá-lo com palavras grosseiras e fazer brincadeiras de mau gosto. Afirmou ainda, o empregado, que seria coagido pelo gerente a atingir metas de venda de forma grosseira, com insinuações sobre homossexualidade e uso de drogas, e que era chamado de “lerdo, incompetente, moleque, sem dignidade”. Tudo sempre na frente de clientes e colegas.

Esse tratamento no decor-

rer do tempo desencadeou, segundo ele, um processo de depressão, o que o levou a procurar ajuda especializada e a usar medicamentos e apresentar atestados.

A empresa negou todas as acusações.

A decisão, todavia, entendeu que ficou demonstrado que de fato o vendedor foi tratado de forma discriminatória, sofrendo ofensas e humilhações de conotação homofóbica, “com brincadeiras desrespeitosas, degradantes e extremamente ofensivas” que ofendiam seu direito à liberdade e à vida. Mais, que teria sido violado “a dignidade, a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem” do trabalhador. Que esse cenário gerou-lhe um quadro de depressão “com evidentes prejuízos financeiros”. Segundo apurou-se, o empregado seria o melhor da equipe e “teve uma queda muito grande nas vendas e era encontrado deprimido no fundo da loja”.

A sentença considerou que houve assédio moral por parte do gerente da empresa, sendo, portanto devido o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 30 mil. Deferiu, também, a ajuda de custo de R\$ 250 mensais durante um ano devido à depressão.

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário pode perder juros de precatórios

17 JUL 2012

Os tribunais em todo o País poderão perder uma renda extraordinária que engorda seus cofres graças aos precatórios – títulos em favor de credores da administração pública sempre quitados com muitos anos de atraso. O conselheiro Bruno Dantas, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estuda proposta para modificação da Resolução 123, do próprio conselho, que assegura aos tribunais o rateio do montante equivalente aos rendimentos sobre valores depositados em contas judiciais.

“Tribunais estão se apropriando de recursos que não lhes pertencem”, avalia Dantas. “Esse dinheiro não é do tribunal. Definitivamente, não pertence ao tribunal. Isso é um dado concreto. O sistema precatório já é um modelo suficientemente perverso para o credor para que seja imposta a ele uma nova desvantagem.”

A proposta de Dantas será submetida ao plenário do CNJ, a quem cabe decidir se altera ou não a Resolução 123, em vigor desde 2009. Estima-se em alguns bilhões de reais o tamanho do bolo do qual se beneficiam os tribunais todos os anos. O Judiciário afirma que o dinheiro, relativo exclusivamente ao spread bancário, é utilizado para despesas de custeios e investimentos.

O conselheiro do CNJ defende a adoção de um novo modelo para destinação do numerário. “O que está acontecendo? Os tribunais retêm esse levantamento por meses, ou até um ano, porque isso está rendendo juros. O que vamos ter que decidir, fundamentalmente, é para onde vai esse rendimento.”

Para Dantas, a migração desses recursos para o ente público devedor (Estados ou municípios) pode ser uma solução adequada. “Mas não pode servir para fazer caixa para o Estado. Eu não tenho dificuldade em entender que *(o dinheiro)* deve ir para o credor. Minha proposta é que os rendimentos têm que continuar depositados para permitir a quitação mais célere de outros precatórios que já estão na fila.”

Antes de preparar sua proposta, Dantas fez uma consulta pública a todos os setores da administração e tribunais. Sua conclusão: “Os tribunais estão se apropriando do dinheiro que não é deles. A pretexto de gerenciar contas, o tribunal não pode ser remunerado.”

17 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Torcedor agredido na saída do Mineirão processa clube

Em 2003, Clésio Galvão sofreu várias fraturas em um arrastão e decidiu entrar com ação contra o Cruzeiro, pelo qual torce

No final da noite de 28 de maio de 2003, o advogado Clésio César Galvão deixava o Mineirão feliz, em companhia de alguns amigos. Seu time, o Cruzeiro, acabara de vencer o Goiás por 2 a 1 e estava na final da Copa do Brasil – viria a conquistar o título. A alegria, porém, logo se transformou em pesadelo. Um violento arrastão na frente do estádio custou-lhe, além dos prejuízos materiais, algumas fraturas no rosto e vários dias de cama.

Passado o susto, as dores, a revolta, veio a indignação. Galvão não se conformava com o ocorrido e decidiu buscar reparação legal. O Estatuto do Torcedor estava recém-implantado e foi nele que o advogado se baseou para processar o Cruzeiro, mandante e, portanto, responsável pela organização do jogo, por danos morais e materiais.

“Eu achei que iria morrer. Sentiu o rosto inchar na hora (*da agressão*). Só quem passa por isso sabe o que é. Foi uma comoção na época e, como o Estatuto era um fato novo, isso ajudou”, recorda Galvão sobre a decisão de acionar o Cruzeiro. O advogado recorreu ao artigo 14 do Estatuto, que diz que cabe ao clube mandante garantir a segurança dos espectadores.

Como quase todos os processos judiciais, a ação impetrada por Clésio Galvão se arrastou nos tribunais. Recentemente, uma decisão de segunda instância, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, condenou o Cruzeiro a indenizar o advogado/torcedor em R\$ 6 mil, por danos morais e materiais. Segundo Galvão, o clube entrou com recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Galvão também reagiu e acionou a Justiça contestando o valor determinado. “Achei irrisório. Entendo que deve-se recorrer a algum parâmetro para se calcular a indenização. Por exemplo: quanto ganhava o craque do time (*o meia Alex, hoje no Fenerbahçe turco*) ou o Vanderlei Luxemburgo (*o treinador daquele time*) na época? A indenização é para compensar, não para reparar o dano.”

O torcedor diz que em nenhum momento o Cruzeiro entrou em contato com ele, propondo algum tipo de ajuda ou mesmo para um simples gesto de solidariedade. “E não é só o Cruzeiro que age assim em casos semelhantes. Pelo que vejo, há uma tentativa dos clubes de não deixar o Estatuto pegar. Pelo menos, tenho essa impressão”, complementa Galvão.

Questionado sobre o por que de não ter acionado a Polícia Militar, responsável pela segurança pública – a agressão ocorreu fora do Mineirão –, o advogado argumentou: “O Estatuto prevê que a responsabilidade objetiva é do clube mandante do espetáculo. Depois, o clube pode entrar com uma ação de regresso (*contra a PM*) se quiser”.

Apesar do sufoco por que passou naquela noite, Clésio Galvão diz que poderia ter sido ainda pior. Isso porque o caçula de seus três filhos, na época com cinco anos, queria porque queria ir ao jogo. “Pensei em levá-lo, pois seria tranquilo. Mas acabei deixando-o em casa, aos berros. Depois do que aconteceu, fiquei quase sete anos sem ir a um estádio. E só o levei para ver o Cruzeiro jogar recentemente.”

O ESTADO DE S. PAULO

TUTTY

Mera 17 JUL 2012 jesuscidência!

Desta vez, convenhamos, Fernando Collor não tem por que se queixar da imprensa. Pelo contrário, deve estar até bem satisfeito com a entrevista que sua ex-primeira-dama concedeu ao *Fantástico*. Dona Rosane desmoralizou a denúncia ao acusar o ex-marido de, por exemplo, lhe pagar “só” R\$ 18 mil mensais de pensão alimentícia.

Que mulher divorciada não gostaria de ter um ex-marido assim? “Tenho uma amiga que se separou e tem pensão de quase R\$ 40 mil”, resmungou a loura de Canapi.

O ex-presidente pode até não ser o melhor, mas também não chega a ser o pior dos homens na descrição que Rosane fez de sua participação em rituais de magia negra na famigerada Casa da Dinda:

“O Fernando ficava durante três dias isolado no porão, dormindo em esteira, com roupa branca. Ele acreditava que assim o mal que faziam contra ele voltaria!”

Como se muito mais ridícula não fosse a máxima evangélica preferida de Rosane: “Eu não acredito em coincidência, eu acredito em jesusidência.”

Não à toa, a entrevistada do *Fantástico* virou a piada preferida de ontem nas redes sociais. O próprio Collor deve estar até agora se escangalhando de rir!

Substituto à altura

Demóstenes Torres já tem novo advogado? Será que ainda vamos sentir saudades do Kakay? Tem coisa pior no mercado!

17 JUL 2012

JORNAL DO ESTADO

Justiça rejeita impugnação DE RATINHO JÚNIOR

Ação questionava programa de TV de pai do candidato,
mas autor foi considerado parte ilegítima

O juiz Marcelo Wallbach Silva, da 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, rejeitou pedido de impugnação da candidatura do deputado federal Ratinho Júnior (PSC) à prefeitura de Curitiba. O pedido foi apresentado por Edimar Pegoraro, alegava que o deputado deveria ser considerado inelegível por conta do programa de TV apresentado pelo seu pai, Carlos Massa, o Ratinho, na Rede Massa. O magistrado, porém, considerou que o autor da ação é parte “ilegítima”, e desconsiderou o pedido.

Pela legislação eleitoral, candidatos que são apresentadores de TV ou radialistas são obrigados a deixarem suas funções três meses antes das eleições, ou até 7 de julho. A exigência, porém, não vale para parentes dos mesmos.

Na ação, o autor alegou que o “Programa do Ratinho”, tem grande audiência. E que o nome do programa coincide com o nome de registro do candidato do PSC.

Na decisão, o juiz aponta que “o presente pedido não se trata de notícia de inelegibilidade ou de ausência de condição de elegibilidade, mas sim de impugnação de registro de candidatura, e como tal, não

pode ser conhecido por este Juízo por lhe faltar uma das condições da ação, qual seja, legitimidade ativa”. Segundo Wallbach Silva, a manutenção do “Programa do Ratinho” na grade de programação da Rede Massa não pode ser caracterizada como ausência de desincompatibilização, “haja vista que apenas podem se desincompatibilizar de suas funções aqueles que ocupam cargos públicos”.

Segundo o magistrado, essa regra “não admite qualquer interpretação extensiva”, devendo se limitar ao previsto em lei, ou seja, “somente os candidatos que ocupam cargos públicos têm necessidade” de comprová-la. O juiz lembra ainda que por lei, somente pode propor impugnação de registro de candidatura outros candidatos, partidos políticos, coligações ou o Ministério Público, o que não é o caso do autor da ação. A decisão, porém, aponta que os fatos apontados no pedido podem indicar, eventualmente, a prática de propaganda irregular, o que deve ser apurado pela 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, caso o autor da ação queira levar a denúncia adiante.

Pendentes — A Justiça Eleitoral tem até 6 de agosto para julgar os pedidos de impugnação. No caso da disputa pela prefeitura, estão pendentes ainda pedidos contra o prefeito e candidato a reeleição, Luciano Ducci (PSB) e de Carlos Moraes (PRTB). Em relação a Moraes, a própria direção do PRTB havia entrado com uma ação de impugnação, mas acabou voltando atrás e retirando. Mas ainda pesa contra ele um pedido do Ministério Público, que aponta entre outros problemas, dupla filiação. Além do PRTB, Moraes seria filiado também ao PSC.

Caso algum registro de candidatura seja negado, o candidato ainda poderá recorrer. E enquanto não for julgado o recurso, os candidatos podem continuar em campanha normalmente.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

17 JUL 2012

Candidato de Tapejara 1

Candidato a prefeito em Tapejara (Noroeste) pelo PPS, Noé Caldeira Brant enfrenta um imbróglio na Justiça. O subprocurador-geral da República Antônio Fonseca, do Ministério Público Federal (MPF), apresentou parecer pelo não conhecimento de dois recursos especiais propostos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra uma decisão envolvendo Noé. O primeiro foi interposto pelo Ministério Público (MP) do Paraná e o segundo foi protocolado pelo próprio Noé, que já foi prefeito de Tapejara. Os recursos giram em torno de uma decisão do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que enquadrou Noé na Lei de Improbidade Administrativa e aplicou a pena de suspensão dos direitos políticos por dois anos. De acordo com o MPF, o político foi condenado pelo TJ por dano ao erário e por violação aos princípios da administração pública devido à realização de 400 pagamentos sem empenhos prévios. A maioria, ainda segundo o MPF, não observou a ordem dos credores e sequer possuía nota fiscal.

Candidato de Tapejara 2

Contra o acórdão do TJ, o MP entrou com um recurso para questionar a fixação da suspensão dos direitos políticos abaixo do mínimo de cinco anos previsto na Lei de Improbidade Administrativa. Em seguida, Noé apresentou recurso para afastar todas as penalidades impostas. Mas, segundo o parecer do MPF, ambos os recursos não devem ser conhecidos pelo STJ por não atenderem a requisitos processuais de admissão. No que se refere ao mérito da causa, o subprocurador-geral da República opinou pelo provimento do recurso do MP e para que seja julgado prejudicado o recurso de Noé. Para Antônio Fonseca, é fato comprovado que Noé cometeu ato de improbidade administrativa e causou dano à administração pública. "Essas práticas reiteradas do ex-prefeito de Tapejara, no mandato de 1997 a 2000, caracterizaram um caos financeiro e orçamentário", opina o parecer.

Candidato de Tapejara 3

A Lei da Ficha Limpa impede, por oito anos, a candidatura de quem for condenado por decisão de órgão colegiado, como é o caso do TJ. No entanto, Noé conseguiu liminar no STJ para suspender os efeitos da condenação do acórdão do TJ, até o julgamento do mérito dos dois recursos especiais pelo STJ. A decisão possibilita ao ex-prefeito se candidatar novamente às eleições municipais de 2012.

FOLHA DE LONDRINA

MP vai apurar gastos de viagens de Barbosa

17 JUL 2012

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina vai investigar o suposto pagamento de gastos em viagens do prefeito Barbosa Neto para encontros e atividades relacionados ao seu partido, o PDT, em 2012. Os dados constavam do site da Prefeitura de Londrina, no link chamado “-Transparência”, mas, ontem, foram retirados do ar durante a tarde e, posteriormente, modificados.

A promotora de Justiça Leila Voltarelli disse que já dispunha de cópia antes da alteração do material. “Já temos parte do material aqui e cópia do que estava no site”, afirmou. “Vamos solicitar novas informações do município e apurar se estes gastos são justificáveis em razão do exercício do cargo de prefeito e do interesse público”, explicou a promotora, acrescentando que deve instaurar o procedimento nos próximos dias.

As despesas com viagens com líderes pedetistas e encontros partidários em Curitiba, Brasília e Rio de Janeiro somavam aproximadamente R\$ 4,8 mil. Os gastos também já estão sendo investigados pela Controladoria-Geral do Município. Ontem, o controlador Hécio dos Santos e o coordenador de Comunicação da Prefeitura de Londrina, José Otávio Ereno, não foram localizados pela reportagem.

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

17 JUL 2012

Defesa do Gaeco

A iniciativa do PDT em tentar anular a atuação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) é ridícula. É tentar impedir de continuar vir à tona a imensidade de falcaturas que estão sendo reveladas por aquele grupo de promotores e perpetradas por corruptos que infectam pontos-chaves da administração pública da cidade. Isso é contra os interesses da sociedade que deve e merece ser esclarecida. Tomara que a tentativa dê com os "burros n'água" e que o Gaeco possa continuar sua missão, no mínimo, patriótica.

ALVARO AUGUSTO DOMINGUES DA SILVA (médico) - Londrina

Arma contra a corrupção

Fiquei revoltado com a reportagem "PDT vai ao STF para anular atuação do Gaeco no PR" (Política, 14/7). O Gaeco é uma das poucas armas eficientes que o cidadão honrado tem para minimizar a corrupção galopante inserida pelos políticos em nosso Estado. Essa ideia esdrúxula nasceu em Londrina, quando o presidente nacional do PDT, Carlos Luppi, aqui esteve para participar de um ato de desagravo em favor do prefeito Barbosa Neto, que tem sido constantemente monitorado pelo Gaeco em função de uma série de denúncias de corrupção na sua administração. O que importa para os cidadãos de bem são os resultados favoráveis obtidos pelo Gaeco em suas atuações, e não o entendimento do PDT.

ADONIRO PRIETO MATHIAS (contabilista) - Londrina

ADI do PDT: 'Não furtarás'

É no mínimo estranha a decisão do PDT em solicitar ao STF a anulação da atuação do Gaeco/Londrina no combate ao crime. Aí está inserido o furto, a propina, a compra de votos, o desvio de dinheiro, etc., que tanto prejudica a sociedade paranaense e brasileira. Não acredito em sua consciência que o STF vá acatar o recurso da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) impetrado pelo PDT, corroborando com as falcaturas cometidas pelos corruptos, porque se assim for, a sociedade terá que recorrer a uma lei maior: a lei escrita por Deus nos Dez Mandamentos e entregue a Moisés, descrita na Bíblia no Livro do Êxodo, capítulo 20 - que regula a vida de todos os cristãos e homens de bem que primam pela ética, moral, honestidade e bons costumes - que em seu artigo 8º (oitavo mandamento) curto e grosso determina: "Não furtarás".

JOÃO MASSARUTTI (professor) - Londrina

Direitos Humanos

Londrina – A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) está com inscrições abertas até 31 de julho, somente pelos Correios, para a 5ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos no Mundo do Trabalho. Qualquer pessoa pode participar, inclusive ONGs, empresas, cooperativas, jornalistas, fotógrafos e o cidadão comum. Basta inscrever ações e projetos relacionados ao tema que tenham sido implementados ou executados de novembro de 2010 a junho de 2012. Informações pelo premiোধ@anamatra.org.br

17 JUL 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Ratinho confirmado

O juiz Marcelo Wallbach Silva não aceitou a única solicitação de impugnação feita no TRE contra a candidatura de Ratinho Junior a prefeito de Curitiba. A justiça considerou o pedido do cidadão Edmar Pegoraro ilegítimo e, por consequência, o extinguiu. A decisão aconteceu no último sábado. E quanto ao suposto pedido de impugnação da candidatura do vice de Ratinho Junior, o arquiteto Ricardo Mesquita, ele não chegou sequer a ser protocolado no TRE.

TRIBUNA DO PARANÁ

Limpeza

A Justiça e o Ministério Público Eleitorais firmaram compromisso com representantes de partidos políticos e coligações de Almirante Tamandaré e Campo Margo, para não haja pintura de propaganda eleitoral em muros.

17 JUL 2012

Informativo Judiciário

15 de julho de 2012 Vanguarda Jurídica

Infância e Juventude

Um grupo de cinco magistrados paranaenses esteve em Brasília (DF), nos dias 5 e 6 de julho, participando de importantes reuniões com autoridades nacionais da área da Infância e da Juventude. A comitiva participou de reunião de trabalho no Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A atividade reuniu todos os magistrados coordenadores da Infância e da Juventude dos 27 Tribunais de Justiça brasileiros. No encontro, foram tratadas questões como o Projeto Eficiência, de gestão de cartórios, além do Programa Justiça ao Jovem, da seara socioeducativa, e do Programa Começar de Novo, referente à situação dos egressos do sistema penitenciário. O juiz auxiliar do CNJ teceu diversos elogios ao Tribunal de Justiça do Paraná, nas pessoas de seu presidente e corregedor-geral, e, inclusive, determinou o encaminhamento do material apresentado pelos visitantes aos demais Tribunais do País, com recomendação pela replicação das boas práticas do CONSIJ-PR e da CIJ-PR em todo Brasil.

Infância e Juventude 2

Aproveitando o ensejo da data em que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 22 anos, o presidente do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná (CONSIJ-PR), desembargador Fernando Wolff Bodziak e o juiz dirigente da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná (CIJ-PR), Fábio Ribeiro Brandão, entregaram nesta sexta-feira (13/7) ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, um DVD produzido pelo Consij-PR, que tem como foco capacitar os profissionais que ministram cursos para os interessados em adotar. O material foi desenvolvido com apoio da Escola da Magistratura e tem o patrocínio da Associação dos Magistrados do Paraná. Na mesma visita, os magistrados convidaram o desembargador Kfoury para a data oficial de lançamento do DVD, que será no dia 31 de julho, às 17h, no prédio do Tribunal de Justiça, 10º andar.

Nomeações

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, assinou nesta terça-feira (10/7), os Decretos Judiciários 996 e 997/2012 de nomeação de 20 analistas de sistemas e 30 técnicos em computação. Todos eles vão atuar no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC). Por ocasião da assinatura dos atos de nomeação, o presidente Kfoury destacou a importância da Lei que ampliou o número de cargos dessas carreiras, o que vai propiciar o avanço no desenvolvimento de sistemas administrativos e

CONTINUA

judiciais, além de melhorias nos serviços de implantação, infraestrutura e manutenção mantidos pelo DTIC.

Novo Fórum

A comarca de Paraíso do Norte ganhará em breve um novo Fórum. O contrato para a construção do edifício foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto na quarta-feira (11/7). Acompanhado pelo gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes, pelo juiz Gustavo Adolpho Periotto e pelo prefeito Beto Vizzotto, o desembargador Kfoury oficializou a construção da obra de 1.800 metros quadrados que está orçada em 4.984.592,00. O Fórum será construído ao lado da nova escola municipal em terreno cedido pelo município. A previsão de início da obra é de 30 dias.

Novo Fórum 2

Também na quarta-feira (11/7), ocasião em que visitava a comarca de Nova Esperança, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, autorizou o levantamento para obras de reforma do Fórum da comarca, no que diz respeito à ampliação do estacionamento de vagas cobertas, reparos na parte elétrica e pintura do prédio.

Visita

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, recebeu nesta quinta-feira (12/7) uma comitiva da comarca de Rolândia. O grupo veio agradecer ao presidente pela recente criação da Região Metropolitana de Londrina que também abrange Rolândia, por meio da Lei Estadual nº 17210 de 2 de julho deste ano. Além disso, vieram requisitar a criação da 2ª Vara Cível na comarca. De acordo com os juízes, esta medida iria melhorar o exercício da atividade jurisdicional em Rolândia. Os magistrados também pleitearam a criação de um cargo de juiz Titular para o Juizado Especial da comarca. O presidente Kfoury afirmou que serão avaliados os impactos financeiros das propostas.

Visita 2

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfoury Neto, recebeu na tarde desta quinta-feira (12/7) a comitiva de Iporã. O grupo veio solicitar o desmembramento da Vara de Família da Vara Criminal e a ampliação do número de juízes.

Justiça ao Torcedor

O programa Justiça ao Torcedor esteve presente no Estádio Major Couto Pereira na quinta-feira (11/7), ocasião em que foi disputada partida entre os times Coritiba e Palmeiras. Atuou no Juizado do Torcedor, nessa final da Copa do Brasil, o juiz Rodrigo Brum Lopes. O programa Justiça ao Torcedor trabalha com três eixos: o primeiro, referente a um trabalho preventivo, direcionado aos integrantes de torcidas organizadas, no sentido de evitar condutas delituosas nos estádios de futebol de Curitiba; o segundo, visando garantir os direitos do torcedor consumidor e, o terceiro, a adequada execução das penas alternativas aplicadas aos

CONTINUAÇÃO

17 JUL 2012

torcedores infratores. O projeto é uma iniciativa da 2ª vice-presidência do Tribunal de Justiça, responsável pela supervisão dos Juizados Especiais.

Compromisso

O juiz eleitoral, Rodrigo Brum Lopes e a representante do Ministério Público Eleitoral, Carolina Dias Aidar de Oliveira, ambos da 194ª Zona Eleitoral, acolheram o termo de compromisso firmado na quinta-feira (12/7) por representantes de coligações concorrentes as eleições nos municípios de Matinhos. Entre os termos existentes no acordo estão a utilização do vale combustível para controle de gastos de campanha e a proibição de qualquer tipo de pintura em muros, fachadas ou portões de imóveis particulares. De acordo com o juiz Rodrigo Brum Lopes, muitas das cláusulas foram sugeridas pelos próprios candidatos, objetivando a realização de uma campanha limpa, sem poluição sonora ou visual.

Plantão Judiciário

Os juízes de Direito, Paulo Bizerril Tourinho (1º grau) e Fernando Antonio Prazeres (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 16 a 23 de julho. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

imp@tjpr.jus.br

CONJUR

Processo respondido em liberdade não necessita de mandado de prisão

17 JUL 2012

Quando o réu responde processo em liberdade, não há necessidade de decretar mandado de prisão, se não estiverem presentes os requisitos do artigo 312 do Código Processual Penal. Este foi o entendimento do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Ari Pargendler, ao aceitar a liminar em Habeas Corpus favorecendo um advogado condenado por inserção de dados falsos em sistema de informação. Ele poderá aguardar em liberdade durante o processo a que responde.

O advogado e seu corréu, um técnico judiciário de uma Vara Cível, alteraram a movimentação de um processo para substituir o nome do autor da ação por outro. Ao inserir dados falsos, eles excluíram os dados corretos do sistema informatizado de um Tribunal de Justiça e geraram uma precatória falsa. O documento foi utilizado em um banco pelo advogado para receber uma alta quantia em dinheiro. O golpe foi descoberto pelo advogado da parte que conseguiu que a operação fosse sustada.

No Habeas Corpus, a defesa pediu a concessão da liminar e a imediata expedição de salvo conduto em favor do réu, para que ele possa acompanhar o julgamento do seu processo até o efetivo trânsito em julgado da sentença penal.

O mérito do Habeas Corpus será julgado pela 5ª Turma do STJ. O relator do processo é o ministro Gilson Dipp. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

CONJUR 17 JUL 2012

Hospital indenizará paciente que sofreu queimaduras

O Hospital Alzira Velano, em Alfenas (MG), foi condenado a pagar indenização de R\$ 15 mil a paciente que sofreu queimaduras em uma ressonância magnética. A decisão é da 11ª da Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, segundo noticiou o portal *G1*.

O paciente, à época, tinha 16 anos e foi submetido a uma ressonância magnética no joelho direito. Durante o exame, ele reclamou de dores na panturrilha. Os profissionais do hospital disseram que o desconforto era normal.

Depois do procedimento, porém, foi constatado que o jovem havia sofrido queimaduras de terceiro grau na panturrilha, que o levou a passar por uma cirurgia.

O hospital recorreu da decisão. Nas alegações, a defesa disse ter prestado toda assistência necessária para a recuperação do paciente e que a técnica responsável pelo exame foi demitida.

CONJUR 17 JUL 2012

CNJ visa a melhorar detenção de adolescentes em Alagoas

O Conselho Nacional de Justiça visitará Alagoas nesta segunda-feira (16/7) para verificar a situação das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei no estado. O CNJ já havia inspecionado o sistema alagoano de aplicação de medidas socioeducativas em outubro de 2010, por meio do Programa Justiça ao Jovem.

Na visita, as juízas auxiliares da presidência do Conselho Cristiana Cordeiro e Joelci Araújo Diniz vão apurar se o governo e a Justiça estadual tomaram providências para melhorar o quadro das unidades.

As magistradas integram o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e o Sistema de Medidas Socioeducativas, setor responsável pela execução do Programa Justiça ao Jovem.

A agenda do CNJ em Alagoas começa às 15h com reunião com a vice-presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, desembargadora Nelma Torres Padilha, no gabinete da Presidência. No encontro, serão informadas quais unidades de internação que as juízas do CNJ devem visitar no dia seguinte.

O governador do estado, Teotônio Vilela Filho, recebe a delegação do Conselho às 14h desta terça (17/7). A pauta da reunião será um acordo a ser firmado entre CNJ e o governo para melhorar a área de execução da juventude. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*